DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Prestação de contas	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 23 DE ABRIL DE 2020

"Acrescenta o art. 227-A à Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, para estabelecer medidas que poderão ser adotadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta em situação de emergência ou estado de calamidade pública, e dá outras providências".

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado à Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, que trata do regime jurídico dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, o art. 227-A, com a seguinte redação:

Art. 227-A. Durante o período em que vigorar estado de emergência ou calamidade pública, assim decretado pelo Chefe do Poder Executivo, poderão ser adotadas pela Administração Pública, em relação ao funcionalismo municipal, as seguintes medidas:

I – resgate de banco de horas

II – fruição de férias vencidas;

III – teletrabalho;

IV – antecipação de férias individuais;

V – antecipação de licença-prêmio por assiduidade;

VI – aproveitamento e antecipação de feriados;

VII – banco de horas negativo.

§1º. O servidor com saldo positivo no sistema de compensação de horário, regulamentado por Decreto, terá as horas em haver resgatadas.

§2º. O servidor que tenha férias vencidas poderá ser colocado em férias independentemente da escala que tenha sido elaborada nos termos do art. 103 desta Lei Complementar.

§3º. Durante o estado de emergência ou calamidade pública, a que se refere o caput, a Administração poderá alterar o regime de trabalho presencial para o teletrabalho, o trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância e determinar o retorno ao regime de trabalho presencial, na forma prevista em Decreto.

§4º. A antecipação de férias e de licença-prêmio por assiduidade poderá ocorrer com antecedência de no mínimo quarenta e oito horas, por escrito ou por meio eletrônico, com a indicação do período a ser gozado pelo servidor, podendo ser concedida por ato da Administração, ainda que o período aquisitivo a elas relativo não tenha transcorrido.

§5º. Para as férias concedidas durante estado de emergência ou calamidade pública, a que se refere o caput, a Administração poderá optar por efetuar o pagamento do adicional de um terço de férias após sua concessão, até a data em que o servidor completar o período aquisitivo correspondente às férias antecipadas.

§6º. O pagamento da remuneração das férias concedidas em razão do estado de emergência ou calamidade pública poderá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao início do gozo das férias, não aplicável o disposto no art. 106 desta Lei.

§7º. Durante o estado de emergência ou calamidade pública a Administração poderá antecipar o gozo de feriados não religiosos federais, estaduais e municipais e deverá notificar, por escrito ou por meio eletrônico, os servidores beneficiados com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas, mediante indicação expressa dos feriados aproveitados.

§8º. Os feriados a que se refere o § 7º poderão ser utilizados para compensação do saldo em banco de horas.

§9º. Durante o estado de emergência ou calamidade pública ficam autorizadas a interrupção das atividades

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

pela Administração e a constituição de regime especial de compensação de jornada, por meio de banco de horas negativo, para a compensação no prazo de até 18 (dezoito) meses, a partir da data de encerramento do estado de emergência ou calamidade pública.

§10. A compensação de tempo para recuperação do período interrompido poderá ser feita mediante prorrogação de jornada em até duas horas, que não poderá exceder dez horas diárias.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei Complementar onerarão dotações próprias, constantes do orçamento municipal vigente, que poderão ser suplementadas, se houver necessidade.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 23 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 23 DE ABRIL DE 2020

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 79 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 24 DE MAIO DE 2012, DISPÕE SOBRE COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O artigo 79 da Lei Complementar nº 034, de 24 de maio de 2012, que consolida a legislação que disciplina o regime próprio de previdência social dos servidores do Município de Santa Rita do Passa Quatro, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79 - A contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas, constituída de recursos consignados no orçamento desses órgãos ou entes, é de 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta décimos) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, para o custeio do plano previdenciário".

Artigo 2º - A cobertura do Passivo Atuarial ocorrerá através de amortização mensal de 9,15% (nove inteiros e quinze centésimos por cento), durante o período de 04/2020 a 2048, da seguinte forma:

Mês/Ano	% sobre a folha de ativos
04/2020 a 2048	9,15%

Parágrafo único - O Plano de Custeio descrito deverá ser avaliado e ajustado a cada exercício, observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros gerais para organização e custeio de previdência social dos servidores públicos, editadas pela Secretaria da Previdência Social e Ministério da Fazenda, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 23 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	146.360,70	161.227,87	307.588,57
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	8.672,61	15.489,69	24.162,30
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2.241,72	1.802,02	4.043,74
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	123.701,61	47.238,19	170.939,80
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	578.697,21	591.455,36	1.170.152,57
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	2.889,54	955,00	3.844,54
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	443,37	0,00	443,37
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	838,29	1.175,21	2.013,50
1128.02.9.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	277,79	238,91	516,70
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.825,55	6.381,08	9.206,63
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	1.221,55	1.864,10	3.085,65
1128.02.9.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	429,47	510,19	939,66
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS -DIVERSOS	1.538,49	455,89	1.994,38
1128.02.9.1.06.00	TAXA LIC.APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UNIF	7.307,49	4.108,53	11.416,02
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	877.445,39	832.902,04	1.710.347,43
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	1.697.892,48	2.453.378,85	4.151.271,33
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	1.854,74	1.784,50	3.639,24
	Sub Total	1.699.747,22	2.455.163,35	4.154.910,57
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	1.437.389,48	1.470.973,78	2.908.363,26
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	2.135.375,57	797.274,60	2.932.650,17
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	12.922,89	9.407,03	22.329,92
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	8.814,30	0,00	8.814,30
	Sub Total	3.594.502,24	2.277.655,41	5.872.157,65
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	587,12	0,00	587,12
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	7,10	0,00	7,10
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	24,17	0,00	24,17
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	28,19	0,00	28,19
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS DE MORA	250,15	1,23	251,38
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	896,73	1,23	897,96
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	65.517,78	40.275,83	105.793,61
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	143,30	85,98	229,28
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	8.094,54	8.629,75	16.724,29
1128.01.9.3.01.00				

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	9.391,54	5.672,41	15.063,95
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	22.519,50	12.855,10	35.374,60
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	291,83	66,72	358,55
	Sub Total	105.958,49	67.585,79	173.544,28
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	19.120,48	14.880,38	34.000,86
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	25,20	41,21	66,41
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	3.527,62	6.965,28	10.492,90
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	4.616,85	3.305,06	7.921,91
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	6.761,11	4.670,11	11.431,22
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	184,56	180,83	365,39
	Sub Total	34.235,82	30.042,87	64.278,69
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-339.578,48	-490.675,75	-830.254,23
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-370,94	-356,89	-727,83
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-287.477,87	-294.194,73	-581.672,60
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-427.075,14	-159.454,95	-586.530,09
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-2.584,59	-1.881,42	-4.466,01
	Sub Total	-1.057.087,02	-946.563,74	-2.003.650,76
	Total	5.255.698,87	4.716.786,95	9.972.485,82

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 29 de fevereiro de 2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	146.360,70	146.360,70
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	8.672,61	8.672,61
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	2.241,72	2.241,72
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	0,00	123.701,61	123.701,61
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	0,00	578.697,21	578.697,21
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	2.889,54	2.889,54
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	0,00	443,37	443,37
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	0,00	838,29	838,29
1128.02.9.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	0,00	277,79	277,79
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	2.825,55	2.825,55
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	1.221,55	1.221,55
1128.02.9.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0,00	429,47	429,47
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS -DIVERSOS	0,00	1.538,49	1.538,49
1128.02.9.1.06.00	TAXA LIC.APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UNIF	0,00	7.307,49	7.307,49
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	877.445,39	877.445,39
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	0,00	1.697.892,48	1.697.892,48
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	0,00	1.854,74	1.854,74
	Sub Total	0,00	1.699.747,22	1.699.747,22
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0,00	1.437.389,48	1.437.389,48
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0,00	2.135.375,57	2.135.375,57
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0,00	12.922,89	12.922,89
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	0,00	8.814,30	8.814,30
	Sub Total	0,00	3.594.502,24	3.594.502,24
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	587,12	587,12
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	7,10	7,10
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	24,17	24,17
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	0,00	28,19	28,19
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	250,15	250,15
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	896,73	896,73
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	65.517,78	65.517,78
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	0,00	143,30	143,30
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	8.094,54	8.094,54
1128.01.9.3.01.00				

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	0,00	9.391,54	9.391,54
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	0,00	22.519,50	22.519,50
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	291,83	291,83
	Sub Total	0,00	105.958,49	105.958,49
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	19.120,48	19.120,48
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	25,20	25,20
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	3.527,62	3.527,62
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	4.616,85	4.616,85
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	6.761,11	6.761,11
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	184,56	184,56
	Sub Total	0,00	34.235,82	34.235,82
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	0,00	-339.578,48	-339.578,48
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	0,00	-370,94	-370,94
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	0,00	-287.477,87	-287.477,87
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	0,00	-427.075,14	-427.075,14
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	0,00	-2.584,59	-2.584,59
	Sub Total	0,00	-1.057.087,02	-1.057.087,02
	Total	0,00	5.255.698,87	5.255.698,87

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de janeiro de 2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	307.588,57	166.386,07	473.974,64
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	24.162,30	1.453.535,32	1.477.697,62
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	4.043,74	402.606,43	406.650,17
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	170.939,80	32.467,20	203.407,00
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	1.170.152,57	582.561,73	1.752.714,30
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	3.844,54	692,31	4.536,85
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	443,37	192.112,06	192.555,43
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	2.013,50	316,95	2.330,45
1128.02.9.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	516,70	45.837,72	46.354,42
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	9.206,63	493.017,48	502.224,11
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	3.085,65	1.718,74	4.804,39
1128.02.9.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	939,66	293,78	1.233,44
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS -DIVERSOS	1.994,38	1.708,54	3.702,92
1128.02.9.1.06.00	TAXA LIC.APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UNIF	11.416,02	9.402,29	20.818,31
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.710.347,43	3.382.656,62	5.093.004,05
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	4.151.271,33	1.434.558,50	5.585.829,83
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	3.639,24	163,04	3.802,28
	Sub Total	4.154.910,57	1.434.721,54	5.589.632,11
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	2.908.363,26	1.695.516,35	4.603.879,61
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	2.932.650,17	721.095,41	3.653.745,58
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	22.329,92	10.201,87	32.531,79
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	8.814,30	0,00	8.814,30
	Sub Total	5.872.157,65	2.426.813,63	8.298.971,28
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	587,12	238,21	825,33
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	7,10	0,00	7,10
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	24,17	13,61	37,78
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	28,19	51,12	79,31
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS DE MORA	251,38	76,46	327,84
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	897,96	379,40	1.277,36
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	105.793,61	42.440,21	148.233,82
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	229,28	85,98	315,26
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	16.724,29	1.715,28	18.439,57
1128.01.9.3.01.00				

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	15.063,95	5.176,09	20.240,04
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	35.374,60	15.134,38	50.508,98
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	358,55	313,02	671,57
	Sub Total	173.544,28	64.864,96	238.409,24
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	34.000,86	18.203,73	52.204,59
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	66,41	41,21	107,62
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	10.492,90	805,43	11.298,33
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	7.921,91	4.031,01	11.952,92
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.431,22	7.391,54	18.822,76
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	365,39	316,53	681,92
	Sub Total	64.278,69	30.789,45	95.068,14
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-830.254,23	-286.911,67	-1.117.165,90
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-727,83	-32,60	-760,43
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-581.672,60	-339.103,25	-920.775,85
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-586.530,09	-144.219,12	-730.749,21
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-4.466,01	-2.040,38	-6.506,39
	Sub Total	-2.003.650,76	-772.307,02	-2.775.957,78
	Total	9.972.485,82	6.567.918,58	16.540.404,40

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de março de 2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro

Prestação de contas

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	4.545.913,13
Transferências Constitucionais	13.879.789,09
Total da Receita de Impostos	18.425.702,22

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	4.606.425,55

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	3.063.144,31
Aplicações Financeiras	1.590,91
Total do FUNDEB	3.064.735,22

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	1.838.841,13
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	2.911.498,46

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	631.034,43
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	631.034,43
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.247.928,53	23,06 %	3.945.610,95	21,42 %	2.686.803,10	14,58 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.870.997,70	61,05 %	1.870.997,70	61,05 %	1.161.516,54	37,90 %
Outras	824.123,95	26,89 %	824.123,95	26,89 %	549.231,66	17,92 %
Total	2.695.121,65	87,94 %	2.695.121,65	87,94 %	1.710.748,20	55,82 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	514.448,14	81,52 %	254.681,28	40,36 %	212.875,85	33,73 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020) Page 1 of 2

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89

Anexo IX

45749819/0001-94 Ensino Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1